



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888- CENTRO – CEP 78513-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

INDICAÇÃO N° 03/2025

Excelentíssimo Vereador, **Valdir Bras de Moraes**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determina que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa uma **Piscina Infantil**.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa atender à população santelenense.

O município já tem uma ótima piscina, no entanto, é uma piscina que devido à profundidade favorece mais os adultos.

Com a construção de uma nova piscina, próxima à Piscina de adultos, os pais poderiam deixar seus filhos na Piscina Infantil, para este momento de lazer extremamente benéfico e com maior segurança, podendo, inclusive, ter aulas de natação para as crianças.

Pelo o exposto, denotada a importância de que seja atendida tal indicação, solicito a atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2025.

VALDIR BRAS DE MORAES
VEREADOR